THALLES COSTA BELO:41012631249 Assinado de forma digital por THALLES COSTA BELO:41012631249

ESTADO DE ALAGOAS

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS

Utilização de Ata

Av. Walter Ananias, nº. 35 A, - Bairro Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57025-510

Telefone: (82) 3315-3490 - http://amgesp.al.gov.br/

Despacho

PROCESSO	E:04105.0000001336/2026
INTERESSADO	@nome_interessado@
ASSUNTO	Licitação: Aquisição

DESPACHO D-AMGESP-GARC-AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO Nº 076-06-2026

À Assessoria da Presidência,

Trata-se de solicitação formalizada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA – SEMUTRAN**, com o objetivo de adesão à Ata de Registro de Preços nº 041/2026, conforme consta no Anexo 041-2026. (40607084).

Após análise da ata de registro de preços vigente, informa-se a viabilidade de adesão, observando-se os limites estabelecidos, conforme segue:

ATA Nº 041/2026

Nº ITEM	DESCRITIVO	QUANT. SOLIC.	PERCENTUAL DE ADESÃO
01	Controlador Eletrônico Velocidade CEV.	44	1,36%
02	Redutor Eletrônico de Velocidade – REV.	16	2,08%
05	Equipamento de Videomonitoramento tipo SpeedDome.	05	1,04%
08	Central de Gestão de Operações Rodoviárias – CGOR.	01	8,33%

FORNECEDOR: LABOR ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A;

CNPJ: 09.911.948/0001-73;

sediada na Rua Itu, s/n, Qd. 03, Lt. 1-E, Salas 1001 e 1002, Torre 2, Edifício B E B Business, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74.911-810, Telefone:

(62) 4103-0014,

E-mail: licitacoes@laborengenharia.com,

Representado pelo Sr. RODRIGO EMANUEL TAHAN;

Nos termos do art. 31 do Decreto Estadual nº 95.019/2023, é facultada a adesão a atas de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal que não tenham participado do respectivo processo licitatório, durante a vigência da ata.

A adesão estando condicionada à observância de requisitos específicos, entre os quais se destacam:

A apresentação de justificativa quanto à vantajosidade da adesão;

A compatibilidade dos preços registrados com os praticados no mercado;

A anuência prévia do órgão gerenciador da ata;

A manifestação expressa de concordância do fornecedor, condição indispensável para viabilização da contratação.

Adicionalmente, a norma estabelece que o processo de adesão deve ser finalizado no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da autorização do órgão gerenciador, admitida sua prorrogação, desde que dentro do período de vigência da ata. Ressalte-se ainda que, conforme previsão expressa no referido artigo, é permitido que órgão integrante da ata, que não tenha registrado quantitativo para determinado item, solicite adesão específica como não participante a esse item.

No que tange ao pedido em exame, cumpre informar que a adesão pretendida não ultrapassa o limite legal de 50% para os itens da ata, tampouco atinge o dobro dos quantitativos originalmente registrados, em conformidade com o art. 32 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Diante do exposto, não se vislumbra impedimento para a adesão à Ata de Registro de Preços nº 041/2026, desde que:

Seja integralmente atendida a condicionante previamente fixada por esta Agência;

Não haja prejuízo ao atendimento das demandas dos órgãos participantes originários da ata;

A contratação seja formalizada no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da anuência do órgão gerenciador, respeitado o prazo de vigência da ata.

Dessa forma, recomenda-se a remessa dos autos ao órgão demandante, para prosseguimento dos trâmites administrativos necessários à adequada instrução do processo de adesão, observadas as exigências normativas mencionadas.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Documento assinado eletronicamente por **Anthony Anastácio dos Santos Silva**, **Assessor Técnico** em 03/07/2026, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Melissa Marcely Silva Ribeiro**, **Assessora Executiva** em 03/07/2026, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Gabrielle Tibúrcio dos Santos**, **Vice-Presidente** em 03/07/2026, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40607798** e o código CRC **E9104612**.

Processo n.º E:04105.0000001336/2026 **Revisão 01 SEI ALAGOAS** **SEI n.º Documento 40607798**